

Nº.25

ACTA Nº.25

00-06-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DAS ACTAS NºS. 23 E 24:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da actas nº.23 e 24 que, depois de lidas e aprovadas, a primeira, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente e, a segunda, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/06/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 832.866.641\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre:

466.953\$00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 832.399.688\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 23.763.733\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil quinhentos e cinquenta a quatro mil seiscentos e oitenta e sete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 4.612, de 12/06/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.580, de 12/06/2000, a favor de Contécnica Sul, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.565, de 12/06/2000, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.612, de 12/06/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – REPRESENTANTES DAS AUTARQUIAS LOCAIS NAS UNIDADES DE GESTÃO DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício-circular nº. 6.571, datado de 2000/06/08, enviado pelo Gestor do Programa Operacional Regional do Alentejo, informando que, por despacho de 31 de Maio findo de Sua Ex^a. a Ministra do Planeamento, foi fixada a composição das Unidades de Gestão dos Eixos Prioritários que integram a Intervenção Operacional Regional do Alentejo e bem assim, enviando fotocópia do referido despacho, do qual se aguarda publicação no Diário da República, a curto prazo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – FESTA COMEMORATIVA DO 10º. ANIVERSÁRIO – INAUGURAÇÃO DO BRASÃO DA FREGUESIA:- Foi presente o ofício nº.60/00, datado de 2000/06/09, da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, convidando o

Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo Municipal, para a festa comemorativa do 10º. Aniversário, que integra a cerimónia da Inauguração do Brasão da Freguesia, que terá lugar no próximo dia 24 de Junho, pelas 13 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE Dª. ANA PACHECO – ENVIO DE JORNAL:- Foi presente o ofício com a referência 0384/2000, datado de 2000/06/08, da Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, enviando um exemplar do seu jornal nº.2, intitulado “Mocidades”...-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----APREENSÃO DE ARTIGOS – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº.36/00:- Foi presente o assunto consubstanciado na Informação nº.37, de 06/06/00, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica respeitante à impossibilidade de se proceder à notificação do arguido residente no estrangeiro no âmbito do processo de Contra-Ordenação nº.36/00, para efeitos de aplicabilidade de uma coima na medida em que, tal acto, seria nulo e de nenhum efeito, por desconhecimento por parte do seu agente.-----

-----Contudo, houve apreensão de bens ao arguido, designadamente de tapetes que se encontram depositados nos armazéns da Câmara Municipal de Odemira, pelo que há que deliberar quanto ao destino daqueles.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, que os tapetes sejam divididos por forma a, tanto quanto possível, resultar equilíbrio, devendo ser entregues à Associação Dª. Ana Pacheco, em Sabóia, e ao Lar de 3ª. Idade, de S. Teotónio.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DIGNIFICAÇÃO

DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:- Foi presente a circular nº. 73/2000, datada de 2000/06/14, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo o documento apresentado ao Governo, para efeitos de alterações legislativas necessárias ao cumprimento da moção aprovada no passado mês de Maio, sobre a dignificação das Assembleias Municipais.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR:- Foi presente um requerimento da Firma Lopes &

Figueiredo-Actividades Turísticas Comerciais e Locais, Ldª., proprietária do estabelecimento de Bar “Espera-me entrando”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento, a partir de 21 de Junho, do seu horário de funcionamento das 4 às 5 horas, aos fins de semana, durante o Festival Sudoeste e nos dias 22, 23, 24 e 25 de Junho, dado tratar-se de um fim de semana prolongado.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----OPTIMIRA RALLY PAPER 2000 – GOVERNO CIVIL – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente a Informação nº.221, datada de 00/06/15, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que o Governo Civil do Distrito de Beja, solicitou a esta Autarquia um parecer sobre a existência ou não de inconvenientes na realização da prova OPTIMIRA RALLY PAPER 2000, a organizar pela Empresa Megamira, Ldª., no dia 24 de Junho próximo.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, emitir

parecer favorável à realização daquele Rally.-----

-----CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE – BAJA OPTIROC / SERRA DE

MONCHIQUE – AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta sem nº., datada de 00/06/06, do Clube Automóvel do Algarve, em que manifesta os seus agradecimentos pela colaboração que esta Autarquia prestou aquando da realização da prova “BAJA OPTIROC/ SERRA DE MONCHIQUE”, que se realizou nos passados dias 1 e 4 de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-
-VELHA – FESTA DE SANTA CLARA DE ASSIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi

presente a Informação nº. 218, datada de 00/06/13, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha, solicitou a concessão de um subsídio que ajude a custear as despesas com a organização da Festa de Santa Clara de Assis, padroeira daquela localidade.----

-----Depois de analisar o assunto o Senhor Vereador do Pelouro, propôs a concessão de um subsídio de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha para o fim proposto.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE:- Foi presente a

Informação nº.216, datada de 00/06/13, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Jardim de Infância de Nossa Senhora da Piedade, solicitou a concessão de um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), para fazer face a despesas que irá ter com a realização de uma noite de contos para as crianças e seus familiares, no dia 28 de Junho do corrente.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto, propos a concessão de um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), para o fim referido.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) ao Jardim de Infância de Nossa Senhora da Piedade, nos termos propostos.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE JOÃO MARTINS:- Durante a execução da rede em epígrafe verificou-se que a habitação do Sr. José da Piedade Gonçalves não estava incluída no projecto assim como os trabalhos de piquetagem da rede das linhas de média tensão; no entanto, torna-se necessária a execução destes trabalhos, pelo que se solicitou à Empresa Domingos & Paulino, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, que elaborasse orçamento em que se incluíssem aqueles trabalhos na referida empreitada.-----

-----Em 02/06/00 a Empresa Domingos & Paulino, Lda., apresentou um orçamento no valor de 237.634\$00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a execução dos trabalhos de extensão de rede e, um orçamento no valor de 31.500\$00 (TRINTA E UM MIL E ESCUDOS), para os trabalhos de piquetagem, concordado o Departamento Técnico com os orçamentos apresentados.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos acima referidos pelo valor global de 269.134\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT, REDE

DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DA PORTELA DO VALE NEGRO:- Foi presente a Informação nº.193/00, de 14/06/00 do Departamento Técnico deste Município, dando conhecimento que os trabalhos de piquetagem da rede das linhas de média tensão da obra em epígrafe, não foram incluídos nos mapas de medição de trabalhos do projecto; no entanto e porque se tornam necessários para a correcta implantação dos postes, a Empresa Domingos & Paulino, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe apresentou, em 02/06/00, uma proposta no valor de 67.600\$00 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), para a sua execução, tendo o Departamento Técnico concordado com o valor proposto.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em atenção a Informação prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos acima referidos, pelo valor total de 67.600\$00 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE CARAPETOS E VALE BEJINHA:- Foi presente a Informação nº.194/00, de 14/06/00, do Departamento Técnico deste Município, dando conhecimento que os trabalhos de piquetagem da rede das linhas de média tensão da obra em epígrafe, não foram incluídos nos mapas de medição de trabalhos do projecto; no entanto e porque se tornam necessários para a correcta implantação dos postes, a Empresa Domingos & Paulino, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe apresentou, em 02/06/00, uma proposta no valor de 65.320\$00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE ESCUDOS), para a sua execução, tendo o Departamento Técnico concordado com o valor proposto.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em atenção a Informação prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos

acima referidos, pelo valor total de 65.320\$00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE ESCUDOS) , acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE

EIRINHAS/CUMEADA:- Foi presente a Informação nº.195/00, de 14/06/00, do Departamento Técnico deste Município, dando conhecimento que os trabalhos de piquetagem da rede das linhas de média tensão da obra em epígrafe, não foram incluídos nos mapas de medição de trabalhos do projecto; no entanto e porque se tornam necessários para a correcta implantação dos postes, a Empresa Domingos & Paulino, Ldª., adjudicatária da obra em epígrafe apresentou, em 02/06/00, uma proposta no valor de 20.175\$00 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO ESCUDOS), para a sua execução, tendo o Departamento Técnico concordado com o valor proposto.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em atenção a Informação prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos acima referidos, pelo valor total de 20.175\$00 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FATACA E MALAVADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi

presente a Informação nº.181/2000, de 00/06/07, proveniente do Departamento Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, a Consdep, Limitada, através de ofício de 00/05/25, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra de sessenta dias.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto de ter havido uma alteração da implantação da obra da Fataca, pelas condições meteorológicas adversas e pela realização de

trabalhos a mais, justificação que é corroborada pelo Departamento Técnico que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da conclusão pelo período requerido devendo, assim, a obra ficar concluída em 2000/08/07.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão da obra requerida pela Empresa, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E PRÉ-PRIMÁRIA DE VILA NOVA DE MILFONTES” – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso, nos termos do disposto no artº. 59º., 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.198/2000, de 16/06/2000, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base e constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise das Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 37.247.374\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base, assim como a abertura de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo

seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares e, servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Vítor Manuel Silveira Afonso; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Eng^o. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto o Chefe de Divisão, Eng^o. José António Guerreiro Rosa, a Eng^a. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo sua substituta a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau.-----

-----CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE – TRABALHOS A MAIS:-

O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação n^o.184/2000, datada de 09/06/2000, referindo haver necessidade de executar trabalhos a mais, sendo o orçamento para a realização dos trabalhos propostos pelo empreiteiro de 10.679.321\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), valor com que o Departamento Técnico concorda pelo que propõe a sua aprovação pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 10.679.321\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o 1^o. Contrato Adicional.-----

-----AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ODEMIRA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS POR FACTOS NÃO IMPUTÁVEIS AO EMPREITEIRO:-

Pelo Departamento Técnico foi presente a Informação n^o.202/00, de 19/06/2000, através da qual se dá conhecimento que, de acordo com a prorrogação graciosa já concedida anteriormente, o prazo de conclusão dos trabalhos desta empreitada terminou no dia 05/06/2000; no entanto e, em face das situações verificadas na obra descritas naquela Informação e para não retirar qualquer

tempo ao número de dias de prorrogação graciosa concedidos, o Departamento Técnico propõe, tendo em consideração que o empreiteiro não pode ser responsabilizado pelo atraso verificado na ligação da energia eléctrica durante os períodos de 10/05/00 a 05/06/00 e no dia 14/06/00 até estarem limpos os tanques – Imohff's, que seja suspensa a contagem dos prazos de prorrogação concedida durante os períodos em que se verificaram factos não imputáveis ao empreiteiro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão da contagem dos prazos de prorrogação concedidos, nos termos propostos.-----

-----VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – LOTE DE TERRENO NÚMERO QUATRO – CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO – VENDA EM HASTA PÚBLICA:-

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea e) do n.º.1, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, no próximo dia 02 de Agosto de 2000, pelas 11 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado à construção urbana com a construção nele existente, sito no Loteamento Municipal do Brejão, com as características a seguir indicadas:-----

-----Lote número quatro – com a área de cento e cinquenta e três metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas:-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira, após publicação prévia de editais pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – Após a adjudicação definitiva do lote e, a partir dessa data, o adjudicatário tem um prazo de três anos para a conclusão das obras.-----

-----3 – O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado, em caso de força maior ou por motivo devidamente fundamentado, desde que a Câmara Municipal o considere atendível.-----

-----4 – O lote será adjudicado ao maior lanço, sendo o valor base de licitação a quantia de 4.937.100\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM ESCUDOS).-----

-----5 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lanço deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----6 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez por cento do valor do lote, no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----7 – O pagamento do valor do lote será efectuado, de uma só vez, no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

-----1 - O lote destina-se à construção urbana.-----

-----2 - É proibida a utilização industrial.-----

-----3 - É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----

-----4 - Deverá ser cumprido o estabelecido no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e no Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----VENDA DE CORTIÇA DA PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, DENOMINADA

QUINTA DO LOBATO:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º.1, do artigo 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 16/02/00 quanto a esta matéria e mandar proceder à venda da cortiça da propriedade deste Município, denominada Quinta do Lobato.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a referida venda seja efectuada mediante

proposta a apresentar na Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, até às 17 horas do dia 25/07/00, em carta fechada e contendo no verso a palavra “proposta”, procedendo-se à abertura no dia 02/08/00, pelas 11 horas, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 10/06/2000 e 16/06/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VII	- Obras Municipais.....	9
VIII	- Património Municipal.....	12
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

